

**PRESTAÇÃO DE  
CONTAS PARCIAL  
TERMO DE  
FOMENTO APAE  
02/2019**

**ANO 2022**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria  
Termo de Fomento nº 02/2019  
Com Termos de Aditivos  
Prestação de Contas Parcial**

**Objeto da Parceria:**

Parceria para: Custear despesas com pagamento de salários de despesas para Manutenção e Conservação Física, Pagamento de Custeio e aquisição de Equipamentos.

**Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:**

Meta	Etapa/Fase	Especificação das Atividades	Indicador Físico	
			Un.	Quant.
01	01	Despesas com profissionais e materiais em geral necessários para as atividades	01	01

**Análise do cumprimento do objeto:**

A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Rodeio Bonito – APAE – utilizou os recursos repassados pelo município por meio do Termo de Fomento nº 02/2019, e termos aditivos para custear as despesas com terapeuta e psicólogo, além de materiais diversos para uso nas atividades, a fim de oportunizar aos alunos com deficiência um excelente atendimento, garantindo melhor qualidade de vida, auxiliando assim na adaptação familiar e social.

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
16/02/2022	6.114,00	
07/03/2022	6.114,00	
06/04/2022	9.774,02	
12/05/2022	9.774,02	
07/06/2022	9.774,02	
12/07/2022	9.774,02	
		R\$ 51.324,08

**Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:**

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

---

Análise de auditorias internas e externas:

Não houve auditorias durante a execução da parceria.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Rodeio Bonito – RS, 03 de outubro de 2022.

---

Cristiane de Mello

Gestora da Parceria

Portaria nº 106/2021



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Parecer Técnico Parcial da Análise da Prestação de Contas**

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS, firmou o Termo de Fomento nº 02/2019 com a Organização da Sociedade Civil – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais APAE – ( com aditivo para 2022) com o objeto de firmar parceria para Custear despesas com profissionais e materiais para desenvolvimento das atividades com os alunos e manutenção da associação.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações:

**Resultados alcançados e benefícios:**

Através deste incentivo, foi possível proporcionar aos alunos excepcionais um atendimento personalizado, garantindo seu desenvolvimento intelectual, buscando uma maturidade emocional, bem como auxiliando às famílias na aceitação dos filhos nas necessidades especiais, criando uma aceitação social.

**Impactos econômicos e sociais:**

Com esta ação o Poder Público Municipal pode contribuir financeiramente, garantindo o acesso dos portadores de necessidades especiais aos atendimentos com profissionais adequados, prezando pela inclusão, melhorando a qualidade vida dos alunos e pais, construindo assim uma sociedade mais justa.

**Grau de satisfação do público alvo:**

A satisfação é excelente, uma vez que com o repasse, contribui de forma a não onerar maior investimento por parte da associação, uma vez que os familiares não dispõem de recursos para buscar atendimento particular desta qualidade.

**Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:**

Por tratar-se de uma ação que busca incluir cidadãos que tenham limitações físicas e mentais, garantindo uma sociedade mais igualitária, entende-se que a continuidade da parceria será de grande importância.

**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas parcial, conclui-se pela regularidade da prestação de contas.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

---

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Rodeio Bonito – RS, 03 de outubro de 2022.

---

Cristiane de Mello

Gestor da Parceria  
Portaria nº 106/2021



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria n° 193/2017, declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria através de procedimentos de fiscalização e homologa o referido relatório referente ao Termo de Fomento n.º 02/2019 e Termos Aditivos.

Rodeio Bonito – RS, 04 de outubro de 2022.

Rosecler da Rosa

Arizoli Schobert Nunes

Vilmar Luiz Vivan

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Portaria n° 626/2021



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

---

**MEMORANDO SMECD Nº 135/2022**

**DE:** Cristiane de Mello

Municipal de Educação, Cultura e Desportos

**PARA:** Emiromar Bortolini

Departamento de Controles Internos

**ASSUNTO:** Prestação de contas parcial, primeiro semestres - Termo de Fomento –  
APAE – Rodeio Bonito 02/2019

Ao Cumprimentá-lo cordialmente venho através deste, solicitar parecer do controle interno, referente a prestação de contas parcial do termo de fomento da APAE, 02/2019 – prorrogado para 2022.

Atenciosamente:

Rodeio Bonito/RS, 04 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Cristiane de Mello  
Gestora – Portaria 106/2021



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

Rodeio Bonito em 13 de outubro de 2022

Ao

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito – RS

**Assunto: ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO  
REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO N. 02/2019**

Considerando as atribuições desta Unidade de Controle Interno, e após a apresentação da documentação pertinente ao Termo de Fomento n. 02/2021, na qual a Comissão designada pela portaria Municipal n. 626/2021 para monitoramento e avaliação da prestação de contas recebida pela entidade beneficiada, na data de 04 de outubro do ano de 2022, manifestou o parecer favorável e homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

Considerando o Parecer Técnico Final da Análise da prestação de contas pela Sra. Cristiane de Mello, gestora responsável pela parceria,

Considerando a Declaração sob as penas da Lei do Presidente da Entidade;

Encaminhamos o presente termo de convênio para a gestora do convênio, para posterior apreciação do executivo municipal e demais tramites legais necessários para a finalização do presente processo e sua publicidade legal nos termos da Lei. Esta unidade de controle interno, após análise documental conclui-se que os recursos foram aplicados de acordo com o previsto no plano de trabalho.

  
Emiromar Bortolini

UCC Município de Rodeio Bonito RS





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**

**Termo de Parceria nº: 02/2019**

**Parcelas: 06**

**Concedente: Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito**

**Responsável: Paulo Duarte**

**Beneficiário: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Rodeio Bonito**

**Responsável pelo Beneficiário: Eloy Luiz Guth**

**Nota de Empenho: 747/2022- parte**

Após o parecer do Gestor da Parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Controle Interno do Município, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 02/2019, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres apresentados, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Diante do exposto, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Rodeio Bonito – RS, 14 de Outubro de 2022.

Paulo Duarte  
Prefeito Municipal